

Em 2009, mantinha-se o risco de pobreza e a tendência de redução da desigualdade

Segundo os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2010, incidindo sobre rendimentos de 2009, a população residente em risco de pobreza mantinha-se em 17,9%. O contributo das transferências sociais reduziu em 8,5 pontos percentuais a proporção da população em risco de pobreza, significando um aumento deste contributo face ao ano anterior (cerca de 6,5 pontos percentuais).

A título complementar, os resultados do inquérito para os *indicadores Europa 2020* indicam uma proporção de 25,3% de indivíduos em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

O rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos correspondia a 5,6 vezes o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos, mantendo-se a tendência decrescente registada por este indicador. O Coeficiente de *Gini* evidenciava também a melhoria na assimetria da distribuição do rendimento, com um valor de 33,7%.

Em 2009 a população em risco de pobreza mantinha-se em 17,9%

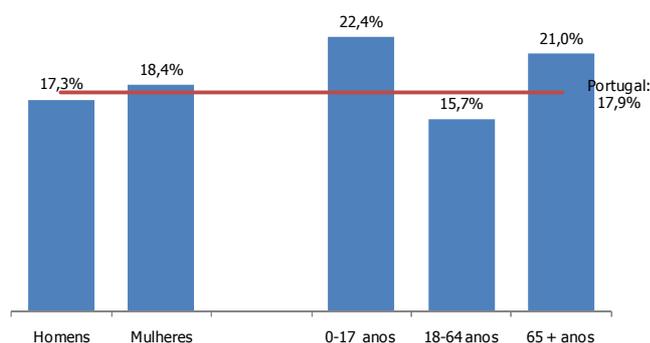
O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 17,9% dos indivíduos se encontravam em risco de pobreza em 2009, mantendo-se o valor estimado para 2008.

De acordo com este inquérito, a taxa de risco de pobreza correspondia à proporção de habitantes com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores a 5 207 euros em 2009 (cerca de 434 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.

A taxa de risco de pobreza para a população idosa era de 21,0%, valor ligeiramente superior ao registado em

2008 (20,1%), mantendo-se todavia a tendência decrescente, para este indicador, observada na série.

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2010



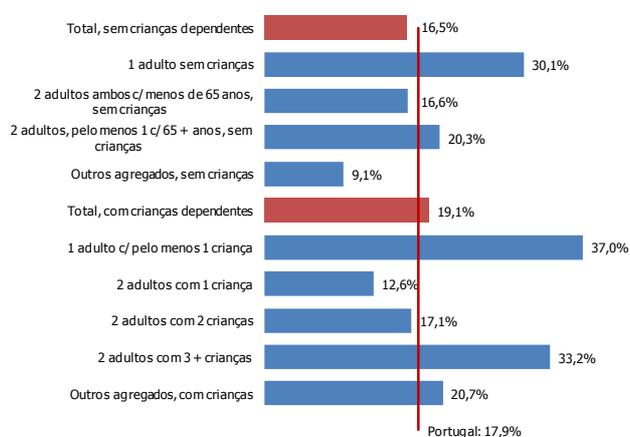
A taxa de risco de pobreza para os indivíduos com menos de 18 anos era, em 2009, de 22,4%, o que corresponde a uma redução de cerca de ½ ponto percentual (p.p.) face ao ano anterior (22,9%).

A taxa de risco de pobreza para as mulheres, 18,4%, e a taxa de risco de pobreza para os homens, 17,3%, mantêm em 2009 situação igual à de 2008.

Em 2009, o risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes era inferior em 1,4 p.p. relativamente ao verificado para o total da população residente (16,5% comparativamente a 17,9%), evidenciando todavia um agravamento face ao valor de 15,4% observado no ano anterior.

A taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes apresentava uma melhoria, com 19,1% em 2009 face a 19,9% em 2008, todavia ultrapassando em 1,2 p.p. o valor registado para o total da população residente.

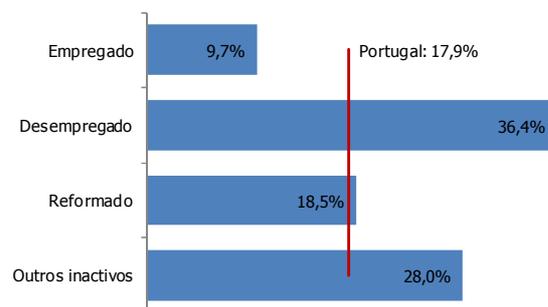
Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2010



Tal como nos anos anteriores, as taxas de risco de pobreza mais elevadas observam-se para os agregados constituídos por um adulto que vive sozinho (30,1%), por um adulto que vive sozinho com pelo menos uma criança dependente (37,0%) e por dois adultos com três ou mais crianças (33,2%), enquanto os agregados constituídos por três ou mais adultos sem crianças dependentes mantêm a taxa de risco de pobreza mais baixa, 9,1%.

Em 2009, o risco de pobreza para a população em situação de desemprego era de 36,4%, enquanto que o risco de pobreza para a população empregada registava 9,7%. A taxa de risco de pobreza para a população reformada correspondia em 2009 a um valor estimado de 18,5%.

Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2010



O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de pobreza registou um aumento significativo em 2009

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 43,4% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2009. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2009 para um decréscimo de 17 p.p., observando-se uma taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 26,4%.

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2006	2007	2008	2009 (P _o)
Após transferências sociais	18,1	18,5	17,9	17,9
Após transferências relativas a pensões	24,2	24,9	24,3	26,4
Antes de qualquer transferência social	40,0	41,5	41,5	43,4
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2009, o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família,

desemprego e inclusão social, reduziu em 8,5 p.p. a proporção da população em risco de pobreza, significando um aumento deste contributo face ao ano anterior (cerca de 6,5 p.p.).

Em 2009, a taxa de intensidade da pobreza reduziu-se para 22,7%

A taxa de intensidade da pobreza, que mede a diferença entre o valor do limiar de pobreza e o rendimento monetário mediano dos indivíduos em risco de pobreza, era em 2009 de 22,7%, registando-se um desagravamento da insuficiência de rendimento dos indivíduos em risco de pobreza relativa face ao valor registado para o indicador em 2008 (23,6%).

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2006	2007	2008	2009 (P _o)
Total	24,3	23,2	23,6	22,7
Homens	24,3	22,5	24,9	23,1
Mulheres	24,2	23,6	23,0	22,6
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2010, a privação material severa atingia 9,0% da população residente

Os indicadores de privação material¹ baseiam-se num conjunto de nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica. São calculados três indicadores diferentes:

¹ Os indicadores de privação material e de privação habitacional são construídos com base em informação relativa ao ano do inquérito, permitindo a apresentação de resultados para 2010.

- O indicador geral de privação material, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens;
- A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para esta população em privação material;
- O indicador de privação material severa, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens.

Em 2010, 22,5% dos indivíduos residentes em Portugal viviam em situação de privação material, com uma diferença de mais 1 p.p. face ao valor de 21,5% registado em 2009. O número médio de itens em falta para a população em privação material, ou seja, a intensidade da privação material era de 3,6 em 2010.

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2007-2010

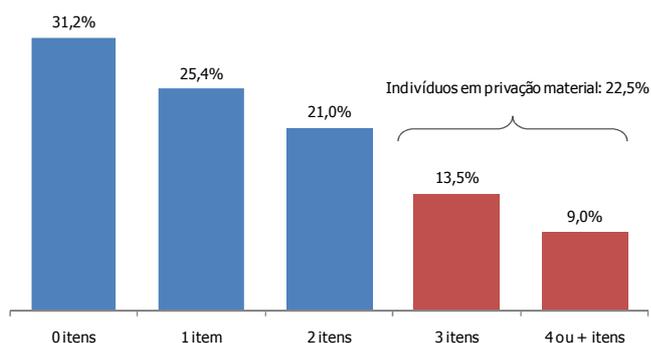
Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2007	2008	2009	2010 (P _o)
Taxa de privação material	22,4	23,0	21,5	22,5
Taxa de privação material severa	9,6	9,7	9,1	9,0
Intensidade da privação material	3,7	3,6	3,7	3,6
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A população em privação material severa, ou seja, a população que residia em agregados familiares sem acesso a pelo menos 4 ou mais itens era de 9,1% em 2009 e de 9,0% em 2010.

Privação material por número de itens, Portugal, EU-SILC 2010



Em 2010, a carga mediana das despesas em habitação era de 10,5%

Em 2010, com base na taxa de sobrelotação da habitação, que compara o número de divisões disponíveis com a dimensão e composição da família, estimava-se que 14,6% dos indivíduos viviam em condições de insuficiência de espaço habitacional, sendo de 14,1% o valor relativo a 2009.

A consideração simultânea de uma condição de sobrelotação e de pelo menos uma insuficiência relativa a instalações de higiene (WC; equipamento de banho ou duche), a luz natural insuficiente ou a problemas de humidade do alojamento, permite concluir que, em 2010, 5,6% dos indivíduos viviam em condições severas de privação habitacional.

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2007	2008	2009	2010 (P o)
Taxa de sobrelotação da habitação	16,1	15,7	14,1	14,6
Taxa de privação severa das condições de habitação	7,6	6,9	4,7	5,6
Carga mediana das despesas em habitação	12,9	11,8	11,4	10,5
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	7,4	8,2	6,3	4,4
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A carga mediana das despesas em habitação e a taxa de sobrecarga das despesas em habitação são indicadores baseados no rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação)², que permitem avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares.

A carga mediana das despesas em habitação era de 10,5% em 2010 e de 11,4% em 2009.

² Compara informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

Define-se como sobrecarga das despesas em habitação as situações em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. De acordo com o inquérito realizado em 2010, a proporção da população que vivia em agregados com sobrecarga das despesas em habitação correspondia a 4,4%.

De acordo com os indicadores Europa 2020, a população em risco de pobreza ou exclusão social era de 25,3%

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020³, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um novo indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - indivíduos com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza - e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida.

Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Em 2009, a proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com

³ COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPA 2020, Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, Bruxelas, 3.3.2010, aprovada pelo Conselho Europeu em Junho de 2010.

intensidade laboral *per capita* muito reduzida era de 8,6%, +1,7 p.p. quando comparada com o valor de 6,9% em 2008.

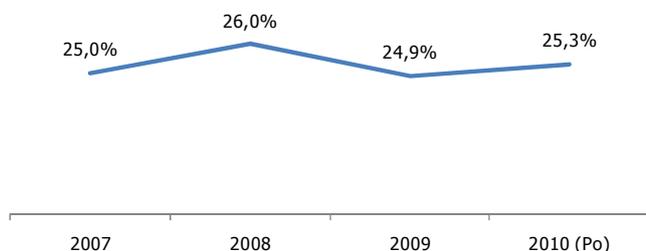
Intensidade laboral *per capita* muito reduzida, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2006	2007	2008	2009 (P _o)
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	7,2	6,3	6,9	8,6
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P _o)

P_o - Valor provisório
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com o inquérito realizado em 2010, a proporção de indivíduos em risco de pobreza ou exclusão social – indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa – era de 25,3%, face a 24,9% no ano anterior.

População em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, EU-SILC 2007-2010



Mantém-se a tendência de redução da desigualdade na distribuição dos rendimentos

Em 2009, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos correspondia a 5,6 vezes o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos, mantendo-se a tendência decrescente registada por este indicador.

No mesmo ano, o rácio atingia o valor de 9,2 se a parcela de população considerada em termos de mais altos e mais baixos recursos fosse de 10% (10,3 de acordo com o inquérito do ano anterior).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Ano de referência dos dados	2006	2007	2008	2009 (P _o)
Coefficiente de <i>Gini</i> (%)	36,8	35,8	35,4	33,7
S80/S20	6,5	6,1	6,0	5,6
S90/S10	10,8	10,0	10,3	9,2
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P _o)

P_o - Valor provisório
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O valor de 33,7% registado pelo Coeficiente de *Gini* em 2009 consubstancia uma diferença de menos 1,7 p. p. em relação ao valor do coeficiente em 2008, 35,4%, evidenciando também a melhoria no distanciamento entre os mais ricos e os mais pobres.

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Ano de referência dos dados		2006	2007	2008	2009 (P ₀)
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) un.					
Antes de qualquer transferência social	%	40,0	41,5	41,5	43,4
Após transferências relativas a pensões	%	24,2	24,9	24,3	26,4
Após transferências sociais	%	18,1	18,5	17,9	17,9
Dispersão do limiar do risco de pobreza					
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	25,6	27,2	25,6	26,0
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	11,5	11,9	10,8	11,3
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	6,3	5,7	6,4	6,3
Indicadores de desigualdade do rendimento					
Coeficiente de <i>Gini</i>	%	36,8	35,8	35,4	33,7
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)		6,5	6,1	6,0	5,6
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)		10,8	10,0	10,3	9,2
EU-SILC		2007	2008	2009	2010 (P₀)

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2006				2007				2008				2009 (P ₀)				
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	
Após transferências sociais ⁽¹⁾																	
Total	18,1	20,9	15,2	25,5	18,5	22,8	16,3	22,3	17,9	22,9	15,8	20,1	17,9	22,4	15,7	21,0	
Homens	17,2	x	14,4	23,6	17,9	x	15,4	19,2	17,3	x	15,2	17,7	17,3	x	15,0	17,5	
Mulheres	19,0	x	16,1	26,9	19,1	x	17,1	24,5	18,4	x	16,3	21,8	18,4	x	16,4	23,5	
Após transferências relativas a pensões ⁽²⁾																	
Total	24,2	27,1	22,0	29,2	24,9	30,1	23,4	24,9	24,3	30,7	22,8	23,1	26,4	32,2	25,2	24,9	
Homens	23,6	x	21,4	26,9	24,2	x	22,5	21,7	23,9	x	22,1	20,8	26,1	x	24,6	21,2	
Mulheres	24,8	x	22,6	30,8	25,5	x	24,2	27,2	24,8	x	23,5	24,8	26,7	x	25,7	27,5	
Antes de qualquer transferência social ⁽³⁾																	
Total	40,0	30,2	31,0	84,2	41,5	33,1	32,3	84,5	41,5	33,5	31,9	84,5	43,4	35,4	34,1	84,8	
Homens	38,0	x	29,9	82,9	39,8	x	31,4	82,6	39,8	x	31,1	83,0	42,0	x	33,5	83,3	
Mulheres	41,9	x	32,1	85,1	43,2	x	33,1	85,8	43,1	x	32,7	85,6	44,7	x	34,6	85,9	
EU-SILC		2007				2008				2009				2010 (P₀)			

P₀ - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza)

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2006	2007	2008	2009 (P ₀)	
Total, sem crianças dependentes ⁽¹⁾	18,7	16,1	15,4	16,5	
1 adulto sem crianças	33,0	31,0	28,0	30,1	
1 adulto sexo masculino, sem crianças	26,4	26,2	23,6	25,5	
1 adulto sexo feminino, sem crianças	36,1	33,1	30,1	32,4	
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	27,3	25,0	20,1	22,2	
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	36,6	34,5	32,7	34,9	
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	17,6	16,5	16,4	16,6	
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	26,4	21,7	18,7	20,3	
Outros agregados, sem crianças	9,3	7,4	8,7	9,1	
Total, com crianças dependentes ⁽¹⁾	17,7	20,4	19,9	19,1	
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	33,6	38,9	37,0	37,0	
2 adultos com 1 criança	12,2	16,7	13,4	12,6	
2 adultos com 2 crianças	17,0	20,6	19,4	17,1	
2 adultos com 3 + crianças	43,3	31,9	36,1	33,2	
Outros agregados, com crianças	16,3	18,0	20,1	20,7	
	EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P₀)

P₀ - Valor provisório

⁽¹⁾ No contexto deste inquérito e destes indicadores, em 2006 são consideradas "crianças dependentes" os indivíduos com menos de 16 anos, bem como os indivíduos entre 16 e 24 anos economicamente dependentes. A partir do EU-SILC 2007 são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2006			2007			2008			2009 (P ₀)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregado	9,7	10,2	9,1	11,8	12,2	11,3	10,3	11,0	9,6	9,7	10,0	9,3
Sem emprego	26,9	25,7	27,7	24,8	22,2	26,5	24,4	23,1	25,2	24,5	23,1	25,5
Desempregado	32,2	36,6	28,1	34,6	34,9	34,2	37,0	42,0	32,8	36,4	39,6	33,0
Reformado	23,1	22,9	23,3	20,1	17,9	22,0	17,4	16,1	18,6	18,5	16,5	20,3
Outros inactivos	30,2	25,4	32,1	28,3	25,0	29,5	29,9	28,7	30,4	28,0	25,3	29,1
	EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P₀)							

P₀ - Valor provisório

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2006			2007			2008			2009 (P ₀)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	18,1	17,2	19,0	18,5	17,9	19,1	17,9	17,3	18,4	17,9	17,3	18,4
Proprietário ou cedido gratuitamente	15,9	15,3	16,6	17,4	16,8	17,9	17,1	16,2	17,8	16,4	15,6	17,2
Arrendatário	28,4	26,6	29,9	24,2	23,8	24,6	21,8	22,6	21,1	24,7	25,6	23,9
EU-SILC	2007			2008			2009			2010 (P₀)		

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2006	2007	2008	2009 (P ₀)
Total	24,3	23,2	23,6	22,7
Homens	24,3	22,5	24,9	23,1
Mulheres	24,2	23,6	23,0	22,6
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P₀)

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2007	2008	2009	2010 (P ₀)
Taxa de privação material	22,4	23,0	21,5	22,5
Taxa de privação material severa	9,6	9,7	9,1	9,0
Intensidade da privação material	3,7	3,6	3,7	3,6
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (P₀)

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2007	2008	2009	2010 (Po)
Taxa de sobrelotação da habitação	16,1	15,7	14,1	14,6
Taxa de privação severa das condições de habitação	7,6	6,9	4,7	5,6
Carga mediana das despesas em habitação	12,9	11,8	11,4	10,5
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	7,4	8,2	6,3	4,4
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (Po)

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2007-2010

Unidade: %

Ano do inquérito	2007	2008	2009	2010 (Po)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	18,1	18,5	17,9	17,9
Taxa de privação material severa	9,6	9,7	9,1	9,0
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	7,2	6,3	6,9	8,6
População em risco de pobreza ou exclusão social	25,0	26,0	24,9	25,3
EU-SILC	2007	2008	2009	2010 (Po)

P₀ - Valor provisório

Nota: O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

*Errata – Quadro "Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2007-2010"
1ª linha do quadro, onde se lia "Ano de referência dos dados", passou a ler-se "Ano do inquérito".
Estas correções não têm, contudo, qualquer consequência na análise produzida.*

Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm carácter provisório, reflectindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar no final do ano em articulação com o Eurostat.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o auto-abastecimento e a auto-alocação.

De forma a reflectir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Carga mediana das despesas em habitação: mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade da privação material: corresponde ao número médio de dificuldades (ou itens) para a população em privação material.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de privação severa das condições da habitação: corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) tecto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Taxa de sobrecarga das despesas em habitação: proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Taxa de sobrelotação da habitação: corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis (≥ 4 m²) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

Transferências sociais (excluindo pensões): inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 e mais anos. Em 2010, o inquérito dirigiu-se a 6600 famílias, das quais 5182 com resposta completa (com recolha de dados sobre 13368 pessoas; 11380 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre Maio e Julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes do ano anterior. A partir de 2009, para fazer face à perda sistemática de unidades foi decidido reforçar a amostra através das novas rotações durante um período temporal de 4 anos.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a selecção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 3 alojamentos em cada área e subamostra (segunda etapa). São seleccionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 1626 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.